

Rede nº 71/26 Data:

06/02/2026

Assunto: **Cadastro de elegíveis ao Reconhecimento Mais Professores**

Interessados: Gestores(as) Escolares

Prezados(as),

Vimos informá-los que está aberto o cadastro de professores elegíveis ao **Reconhecimento mais professores, uma iniciativa do MEC**. As escolas contempladas na lista, que será encaminhada ao e-mail institucional das escolas, **tem até 10 de fevereiro para encaminhar no e-mail da URE** os dados destes docentes de acordo com a **portaria CAPES Nº 291/2025 e suas alterações**. A indicação deve conter informações dos professores que estavam **em exercício da função docente nas escolas e das categorias premiadas no ano letivo de 2024**, de acordo com os dados declarados no Censo Escolar.

Após a conclusão dessa etapa, será disponibilizada uma funcionalidade no site da Carteira Nacional Docente do Brasil (CNDB) para que os professores elegíveis possam solicitar o reconhecimento.

A iniciativa premiará 100 mil professores das escolas com maior nota no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), incluindo aquelas com contextos desafiadores de acordo com o nível socioeconômico. Nesta edição do prêmio, os vencedores receberão um crédito no valor de R\$ 3 mil para a aquisição de computadores, notebooks, tablets ou minicomputadores. O objetivo é reconhecer o compromisso de docentes de todo o país para a melhoria da qualidade da educação.

É imprescindível o cumprimento do prazo para envio dos dados dos docentes elegíveis para que a assessoria do gabinete possa ter tempo hábil de acessar o SIMEC e apontar os professores cujos dados vocês, gestores, forneceram.

Atenciosamente,